



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 01 de julho de 2021

Edição N.º 0696

LEI Nº 1.095/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA A QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA TAPETE MÁGICO**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **QUADRA ESPORTIVA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**, quadra de esportes localizada na Escola Pública Municipal Tapete Mágico.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de junho de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 20170270. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **S.N. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ: **18.445.164/0001-98**, representado neste ato pelo Sr. **STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA URBANA DA SEDE E ALGUNS DISTRITOS DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Pública nº **002/201- SIU** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2021. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - **STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS** - representante da empresa - **S.N. DOS SANTOS - ME**.

ENTIDADES QUE APRESENTARAM AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PARA CREDENCIAMENTO, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 5.1 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, E OBTIVERAM SEU CREDENCIAMENTO APROVADO.

ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSIRENE PEREIRA

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALMEIDA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DIOGENES SALDANHA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOCORRO CHAVIER DE ALMEIDA
ESCOLA MUNICIPAL DEODATO CELSO DIOGENES
ESCOLA MUNICIPAL MARIA MONICA MAIA BATISTA
ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MAGICO TEMPO INTEGRAL
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORO

Agricultores que apresentaram as documentações solicitadas para credenciamento, conforme especificado no item 5.3 do edital de chamada pública nº 003/2021, e obtiveram seu credenciamento aprovado.

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA
FRANCISCO AVELINO RODRIGUES
FRANCISCO ELISMAR GOES SILVA
ANTONIO DIOGENES NETO
MATURINO ALVES NOGUEIRA
HAIORAN JACKSON BRIGIDO NOBRE
ADELANDIA DOS SANTOS ARAUJO
CICERO DE LIMA SOARES
CALEDONIO LIMA GOES
THALISON DIEGO DANTAS RIBEIRO
